

**EDITAL N. 505/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício, tendo em vista o Edital nº 063/2025-CPPS/UNESPAR de 07/11/2025, publicado nº DOE nº 12.028 de 12/11/2025, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 022/2026-CPPS/UNESPAR de 30/06/2026, publicado no DOE nº 12.176 de 30/06/2026, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso, Resolução nº 124/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 12.177 de 02/07/2026 e o protocolo nº 26.182.365-9, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as), do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 063/2025–CPPS/UNESPAR para os cargos AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

CURITIBA II - Função: (169) MUSICOTERAPEUTA

INSCR	CANDIDATO(A)	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
15064	IARA DEL PADRE IAREMA ULKOWSKI	1º	Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR

Art. 2º Os(As) candidatos(os) convocados(as) deverão entregar os exames até 03 de agosto de 2026, no horário das 13h30min às 17h nos locais descritos nos quadros do Art.1º deste edital, munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.

Parágrafo único – O(A) candidato(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado(a) desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

André Eduardo Calão
Pró-Reitor-PROGESP - em exercício

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 505/2026 - PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).